



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 32/2024

Estabelece regime especial de trabalho para servidor ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º Fica estabelecido o regime especial de trabalho para o servidor IZAQUIEL DE ALMEIDA NOGUEIRA, auxiliar de serviços gerais, portador da CI MG-8.503.611, nos termos dos artigos 63 a 65 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O servidor mencionado no caput exercerá suas atribuições nos seguintes horários:

I – Período matutino: das 07:00 às 12:00 horas;

II – Período vespertino: das 15:00 às 18:00 horas.

Art.2º O servidor fará jus ao banco de horas nos termos dos artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 210, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 07, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura.

Campo Belo, 15 de abril de 2024.

Elisson de Assis Casarino

Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG